GOVERNO MUNICIPAL
Jupiá
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341 0000
CNPJ 01.593.132/0001-37
www.jupia.sc.gov.br

DECRETO N.º 3087/22 de 19/05/2022.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2022, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal em exercício de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.° 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

DECRETA:

Art. 1.° - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n°. 004/22 de 04/01/2022, no Processo Licitatório nº. 12/2022, modalidade de Pregão Presencial nº 6/2022, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

Art. 2.° - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 12/2022, modalidade Pregão Presencial nº 6/2022, para contratação de empresa para fornecimento de tecnologia da informação.

§ 1º - O proponente vencedor foi: BETHA SISTEMAS LTDA, no valor de R$ 237.454,10(duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais c/ dez centavos).

Art. 3.° - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 19 de Maio de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 19/05/22
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20